SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR
POLITÉCNICO SETÚBAL

UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

2025-26

Julho 2025

Unidades Curriculares Isoladas

SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR
POLITÉCNICO SETÚBAL

1. ENQUADRAMENTO

O n.º 2 do artigo 141.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação e Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS (Regulamento nº 602/2018, de 17 de setembro), estabelece que é facultada a inscrição, de forma isolada, em Unidades Curriculares (UC) ministradas pelo IPS e que se encontrem em funcionamento, de acordo com o artigo 46º-A do Decreto-Lei nº 74º/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto.

De acordo com o n.º 4 do artigo 46º-A do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, cada estudante pode inscrever-se a Unidades Curriculares Isoladas, até um máximo de 60 créditos ECTS acumulados ao longo do seu percurso académico de um mesmo ciclo de estudos, independentemente da obtenção de aprovação.

2. DESTINATÁRIOS

1. Podem candidatar-se à frequência de UC Isoladas de **Cursos de Licenciatura**:

a) os estudantes de qualquer estabelecimento do ensino superior português ou estrangeiro;

b) os aprovados nas provas de Maiores de 23 anos, em UC do(s) curso(s) para o(s) qual (quais) prestaram as provas;

c) os estudantes de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) de qualquer estabelecimento de ensino português;

d) os estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) de qualquer estabelecimento de ensino português;

e) os detentores do 12º ano ou equivalente;

f) outros considerados pelos Conselhos Técnico-Científicos (CTC) como aptos para a frequência das UC pretendidas, através da respetiva análise curricular.

2. Podem candidatar-se à frequência de UC Isoladas de **Cursos de Mestrado ou Pós-Graduação**:

a) os detentores de uma licenciatura, da mesma área de estudos, do IPS ou de outro estabelecimento de ensino superior;

b) outros considerados pelo CTC como aptos para a frequência das UC Isoladas pretendidas, através da respetiva análise curricular.

3. UNIDADES CURRICULARES DISPONÍVEIS

A Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS/IPS) disponibiliza a inscrição, para este ano letivo, nas seguintes Unidades Curriculares Isoladas:

Licenciaturas

. As Unidades Curriculares do curso de **Licenciatura em Enfermagem, com exceção de:**

1º ano

Enfermagem I — História e Fundamentos
Aprendizagens em Contexto Simulado I
Microbiologia
Didática em Enfermagem
Anátomo -Fisiologia I
Ética, Direito e Deontologia Profissional I
Psicologia no Ciclo Vital I
Sociologia e Psicologia da Saúde
Epidemiologia
Enfermagem II — Saúde, Família e Comunidade
Aprendizagens em Contexto Simulado II
Ensino Clínico de Enfermagem II — Saúde, Família e Comunidade
Relação de Ajuda e Comunicação Terapêutica em Enfermagem I
Anátomo -Fisiologia II
Biofísica e Bioquímica
Nutrição e Dietética
Investigação I — Epistemologia de Enfermagem

2º ano

Enfermagem III — Adulto e Idoso em Contexto I
Aprendizagens em Contexto Simulado III
Relação de Ajuda e Comunicação Terapêutica em Enfermagem II
Ensino Clínico de Enfermagem III — Adulto e Idoso em Contexto I
Farmacologia
Ética, Direito e Deontologia Profissional II
Investigação II — Processo de Investigação
Patologia
Enfermagem IV — Adulto e Idoso em Contexto II
Aprendizagens em Contexto Simulado IV
Estatística
Relação de Ajuda e Comunicação Terapêutica em Enfermagem III
Ensino Clínico de Enfermagem IV — Adulto e Idoso em Contexto II
Ensino Clínico de Enfermagem IV — Adulto e Idoso em Contexto III

3º ano

Enfermagem V — Saúde Mental
Enfermagem VI — Saúde Sexual e Reprodutiva
Enfermagem VII — Criança e Jovem
Aprendizagens em Contexto Simulado V
Ética, Direito e Deontologia Profissional III
Investigação III — Enfermagem Baseada na Evidência
Psicologia no Ciclo Vital II
Psicologia Social das Organizações
Gestão e Liderança em Enfermagem
Ensino Clínico de Enfermagem V — Saúde Mental
Ensino Clínico de Enfermagem VI — Saúde Sexual e Reprodutiva
Ensino Clínico de Enfermagem VII — Criança e Jovem

4º ano
Enfermagem VIII — Cuidados Continuados e Paliativos
Enfermagem IX — Pessoa em Situação Crítica
Aprendizagens em Contexto Simulado VI
Ensino Clínico de Enfermagem VIII — Cuidados Continuados e Paliativos
Ensino Clínico de Enfermagem IX — Pessoa em Situação Crítica
Investigação IV — Projeto
Ensino Clínico de Percurso de Cuidados em Contexto Hospitalar
Ensino Clínico de Percurso de Cuidados na Comunidade

. As Unidades Curriculares do curso de **Licenciatura em Fisioterapia, com exceção de**

1º Ano
Anatomia e Fisiologia Humana I
Psicologia do Desenvolvimento
Psicossociologia da Saúde
Ciências do Movimento Humano I
Fundamentos da Fisioterapia
Anatomia e Fisiologia Humana II
Ciências do Movimento Humano II
Comunicação em Saúde
Princípios de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia
Introdução ao Raciocínio Clínico
Educação Clínica I

2º Ano
Avaliação e Prescrição do Exercício Terapêutico
Fisioterapia em Condições Cardiorrespiratórias
Prática Informada pela Evidência
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas I
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas II
Fisioterapia em Condições Neurológicas
Profissionalismo e Ética em Fisioterapia
Educação Clínica II

3º Ano
Fisioterapia em Condições Pediátricas
Gerontologia e Envelhecimento
Fisioterapia nas Síndromes Geriátricas
Educação Clínica III
Prática Centrada na Pessoa
Metodologia de Investigação
Estatística I
Fisioterapia na Promoção e Proteção da Saúde
Fisioterapia em Populações Específicas
Educação Clínica IV

4º Ano
Projeto Comunitário
Opção I
Qualidade e Gestão da Prática Profissional
Educação Clínica V

Estatística II
Opção II
Projeto de Investigação
Desenvolvimento Profissional Contínuo
Educação Clínica VI

. As Unidades Curriculares do curso de **Licenciatura em Terapia da Fala, com exceção de**

1º ano
Introdução à Terapia da Fala
Instrumentos e Técnicas em Motricidade Orofacial
Instrumentos e Técnicas em Fala e Alfabetização
Perturbações da Fala e Alfabetização
Instrumentos e Técnicas em Deglutição
Perturbações da Deglutição
Experiência e Reflexão I

2º ano
Instrumentos e Técnicas em Linguagem Oral e Escrita na Criança
Perturbações da Linguagem Oral e Escrita na Criança
Instrumentos e Técnicas em Fala e Linguagem no Adulto
Perturbações da Fala e Linguagem no Adulto
Experiência e Reflexão II
Prática informada pela Evidência em Terapia da Fala
Instrumentos e Técnicas em Fluência
Perturbações da Fluência
Instrumentos e Técnicas em Voz
Perturbações da Voz
Educação para a Prática I

3º ano
Instrumentos e Técnicas em Comunicação
Perturbações da Comunicação
Casos Complexos em Terapia da Fala
Experiência e Reflexão III
Educação para a Prática II
Educação para a Prática III

4º ano
Perfil Individual de Competências
Contextos Específicos em Terapia da Fala
Educação para a Prática IV
Projeto de Intervenção Comunitária
Experiência e Reflexão IV
Educação para a Prática V
Experiência e Reflexão V
Discussão de Casos Clínicos
Projeto de Investigação em Terapia da Fala

Mestrados

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Terapia da Fala*, com exceção de**

1º ano

Métodos de Investigação e Desenho de Projeto
Projeto e Análise de Dados

2º ano

Dissertação/Trabalho de Projeto
*A esta lista acrescentam-se as unidades curriculares opcionais do plano de estudos que não estiverem em funcionamento no ano letivo 2025/2026.

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Mestrado em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas, com exceção de**

1º ano

Análise Crítica da Evidência
Desenvolvimento Profissional
Aspectos Clínicos da Dor
Exercício e Função
Anatomo-Fisiologia Clínica
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas I
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas II
Epidemiologia
Reumatologia
Ortopedia
Diagnóstico Diferencial e Exames Complementares de Diagnóstico
Opção Condicionada

2º ano

Prática Clínica Especializada em Condições Músculo-Esqueléticas
Relatório de Investigação

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Prática Avançada em Fisioterapia em Neurologia, com exceção de**

1º ano

Análise da Evidência para a Prática
Neuropatologia e Farmacologia aplicada à Fisioterapia
Neurociência clínica e controlo motor
Exercício aplicado a condições neurológicas
Prática Avançada em Fisioterapia Neurológica I
Tecnologia aliada à Fisioterapia em Neurologia
Temas Avançados em Neurologia I
Gestão Avançada de Condições Neurológicas Crónicas
Temas Avançados em Neurologia II
Prática Avançada em Fisioterapia Neurológica II
Projeto de Investigação/ Melhoria da Qualidade

2º ano

Dissertação/ Trabalho de Projeto

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Fisioterapia no Desporto**, com exceção de

1º ano

Análise Crítica da Evidência
Exercício em Fisioterapia no Desporto I
Prática Avançada em Fisioterapia no Desporto I
Participação Interdisciplinar em Fisioterapia no Desporto
Metodologias de investigação em saúde e Estatística Aplicada
Ciência de Dados em Fisioterapia no Desporto
Exercício em Fisioterapia no Desporto II
Prática Avançada em Fisioterapia no Desporto II
Prevenção de Lesões Desportivas
Protocolo de Investigação

2º ano*

Prática Clínica Especializada em Fisioterapia no Desporto
Dissertação
*Estas UC não estão em funcionamento no ano letivo 2025-26, uma vez que apenas estará em funcionamento o 1º ano do curso.

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Enfermagem (Associação) – 7 áreas de especialização, com exceção de**

1º ano/1º sem

Todas as UCs comuns a todas as áreas de especialização:
- Enfermagem e Formação
- Investigação em Enfermagem
- Políticas e Gestão em Saúde
- Ética e Deontologia de Enfermagem

1º ano/2º sem

- Estágio em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
- Estágio em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
- Estágio em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública
- Estágio em Enfermagem de Saúde Familiar
- Estágio em Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa
- Estágio em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica
- Estágio em Enfermagem de Reabilitação

1º Ano/Anual

- Projeto em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
- Projeto em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
- Projeto em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública
- Projeto em Enfermagem de Saúde Familiar
- Projeto em Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa
- Projeto em Enfermagem Médico-cirúrgica - Pessoa em situação Crítica
- Projeto em Enfermagem de Reabilitação

2º Ano *

- Estágio em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica com Relatório
- Estágio em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica com Relatório
- Estágio em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública com Relatório
- Estágio em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório
- Estágio em Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa com Relatório

- Estágio em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica com Relatório
- Estágio em Enfermagem de Reabilitação com Relatório

*Estas UC não estão em funcionamento no ano letivo 2025-26, uma vez que apenas estará em funcionamento o 1º ano do curso.

A inscrição em UC isoladas está limitada a 60 ECTS em cada ano letivo, para os cursos diurnos e pós-laboral, ou ao número de créditos ECTS do plano de estudo em que o estudante se encontra inscrito, no caso de cursos noturnos.

Caso o estudante se inscreva em UC isoladas do próprio curso, os créditos ECTS correspondentes serão adicionados aos restantes, para efeitos da verificação da regra de inscrição. Não são consideradas UC do próprio curso as pertencentes a ramos distintos daquele em que está inscrito, nem as restantes UC integrantes de grupos de opção já realizados.

4. EMOLUMENTOS

Pela inscrição nas UC são devidos os emolumentos constantes no Regulamento das Propinas para o ano letivo em vigor. O valor da propina é igual ao valor da propina por ECTS, multiplicado pelo número de ECTS de cada UC, acrescido de 25%.

Para os estudantes internacionais, o valor é multiplicado pelo fator determinado no referido Regulamento.

Esta informação não dispensa a consulta do Regulamento de Valor de Propinas em vigor para o ano letivo em www.ips.pt.

5. CANDIDATURAS

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma Inforestudante do Politécnico de Setúbal e pelo pagamento dos emolumentos associados.

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (Cartão de Cidadão, BI, Título de Residência ou Passaporte) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Boletim de candidatura a Unidades Curriculares isoladas
- *Curriculum Vitae*;
- Comprovativo de formações e outras atividades referidas no Curriculum Vitae;
- Comprovativo de habilitação académica.

6. PRAZOS DE CANDIDATURAS

O processo de candidatura deve ser efetuado nos seguintes prazos:

1º SEMESTRE

1ª Fase

Calendário de candidatura: 12 a 25 de agosto 2025

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 5 de setembro de 2025

Período de reclamações: 8 e 9 de setembro 2025

Afixação da lista ordenada dos candidatos após reclamações: 12 de setembro 2025

Inscrição: 15 a 19 de setembro de 2025

2º SEMESTRE

1ª Fase

Calendário de candidatura: 15 a 29 de dezembro 2025

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 12 de janeiro 2026

Período de reclamações: 13 e 14 de janeiro 2026

Afixação da lista ordenada dos candidatos após reclamações: 22 de janeiro 2026

Inscrição: 27 a 30 de janeiro 2026

Os resultados podem ser consultados na plataforma Inforestudante na área reservada do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E SELEÇÃO

Unidades Curriculares Isoladas Cursos de Licenciatura

Candidatos a UC isoladas	Critério de seriação	Fator de desempate
a)Estudantes de qualquer estabelecimento do ensino superior português ou estrangeiro;	Média acumulada no ensino superior –com fator de ponderação 1.	Maior nº de ECTS obtidos em cursos de ensino superior
b)Estudantes aprovados nas provas de Maiores de 23 anos, em UC do(s)curso(s) para o(s) qual (quais) prestaram as provas;	Classificação final obtida nas provas M23 – com fator de ponderação 0.8[(1)]	Melhor classificação de 12º ou equivalente
c)Estudantes de Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP), de qualquer estabelecimento de ensino português.	Classificação final do diploma de Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP) – com fator de ponderação 0.7	Melhor classificação de 12º ou equivalente
d) Estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica (CET), de qualquer estabelecimento de ensino português.	Classificação final do diploma de especialização tecnológica – com fator de ponderação 0.6	Melhor classificação de 12º ou equivalente
e)Estudantes detentores do 12º ano	Classificação de 12º ou equivalente, – com fator de ponderação 0.6	Maior proximidade geográfica do local de residência ao instituto
f)Outros considerados pelos Conselhos TécnicoCientíficos como aptos para a frequência das UC pretendidas através da respetiva análise curricular.	Em caso de aprovação em mérito absoluto, os candidatos serão pontuados, por igual, com 10 valores (10/20), –com fator de ponderação 0.5[(1)]	Melhor classificação da habilitação mais elevada

[(1)] Caso a classificação final seja inferior a 10, o candidato será classificado como Não Aprovado.

Unidades Curriculares Isoladas Cursos de Mestrado

Candidatos a UC isoladas	Critério de seriação	Fator de desempate
a) Estudantes detentores de uma licenciatura, da mesma área de estudos, do IPS ou de outro estabelecimento de ensino superior;	Classificação fnal da licenciatura – com fator de ponderação 1	Maior experiência Profissional (meses) na área específica do Mestrado
b) Outros considerados pelo CTC como aptos para a frequência das UC Isoladas pretendidas, através da respetiva análise curricular.	Em caso de aprovação em mérito absoluto,os candidatos serão pontuados, por igual, com 10 valores (10/20),–com fator de ponderação 0.5(1)	Maior experiência Profissional (meses) na área específica do Mestrado.

(1) Caso a classificação final seja inferior a 10, o candidato será classificado como Não Aprovado.

8. VAGAS

Número de vagas para cada Unidade Curricular: 1 vaga

Sempre que se justifique e haja capacidade de integração, o(s) Coordenador(s) de Curso(s) pode(m) propor ao Diretor o aumento do número de vagas.

9. INSCRIÇÕES

O processo de inscrição é efetuado exclusivamente online. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa à inscrição. O mesmo só fica concluído quando o estudante realizar, nos prazos estabelecidos em edital, a inscrição em todas as UC isoladas para as quais se candidatou e ficou colocado.

O não pagamento da totalidade da propina associada às UC isoladas em que o estudante ficou colocado, implica a não validação da inscrição, ficando a mesma sem efeito, não sendo devolvidos os valores pagos na candidatura.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para informações sobre o curso e formas de funcionamento, contatar:
Secretariado de Cursos
E-mail: secretariado.cursos@ess.ips.pt

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Para informações sobre o processo de candidatura às Unidades Curriculares Isoladas, contatar a Divisão Académica:
Divisão Académica - https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/

Data: 24 de julho de 2025

Assinado por: **MADALENA RAMOS LOPES GOMES DA SILVA**
Num. de Identificação: 08147031
Data: 2025.07.25 10:07:12+01'00'

Diretora da ESS/IPS

(Prof. Doutora Madalena Gomes da Silva)